

PORTARIA N.º 8279, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Luisa Marina Borsato compensativa a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Luisa Marina Borsato**, matrícula n.º 789, ocupante Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, foi convocado através da Portaria n.º 8237, de 28 de Outubro de 2015, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 25 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2016, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.